



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

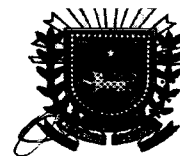
Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0125124-88

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

**125.124**

FOLHA

**01F**

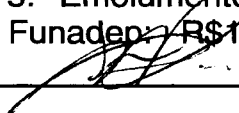
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS

**DATA: 23 de julho de 2015.\*\*\***

**IMÓVEL:** Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AVENIDA CINCO**, localizada na Avenida 5, nº 289, neste Município e Comarca, térrea, composta por sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, hall de distribuição, cozinha e varanda, com área construída de 68,62m², fração ideal do terreno de 198,25m², sendo 196,25m² de uso privativo e 2,00m² de área de uso comum (muro da frente ao fundo do terreno), equivalente a 50,0000% da área total do terreno, limitando-se (a referência é um ponto na Avenida 5 olhando para a casa 02): frente, 6,50 metros, com a Avenida 5; fundos, 6,50 metros, com o lote 06; lado direito, 30,50 metros, com a casa 01; e lado esquerdo, 30,50 metros, com o lote 38. Edificada sobre o lote de terreno nº 37 (trinta e sete) da quadra nº 11 (onze), do **PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BLOCO 1 - BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, com frente para a Avenida 5, lado ímpar, a 43,00 metros da Rua 26, medindo 13,00 metros de frente por 30,50 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 396,50m² (trezentos e noventa e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se: frente, com a Avenida 5; fundos, com o lote 06; lado direito, com o lote 38; e lado esquerdo, com o lote 36. A vaga de garagem está localizada na área privativa da unidade.\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** **WANDERLAN DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 798.283 SSP/MS, inscrito no CPF nº 614.965.881-34, residente e domiciliado na Rua do Franco, nº 209, Vila Carlota, Campo Grande-MS.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** R-12 da Matrícula nº 77.249, Livro 02, desta Serventia Registral, em 23/07/2015. PROT. nº 293.848 de 03/07/2015. Campo Grande-MS, 23 de julho de 2015. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 3%: R\$0,69; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial .\*\*\*

**R-01 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 300.222 de 15/10/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.1054964-0, emitido em Campo Grande-MS, aos 05/10/2015, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **BRUNA OLIVEIRA BORGES**, brasileira, solteira, maior, agente de atendimento e negócios, portadora da CNH nº

Continua na ficha 01 V



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

**CNM 154344.2.0125124-88**

MATRÍCULA

**125.124**

FOLHA

**01V**

Continuação da Ficha 01

05744701970 DETRAN/MS, inscrita no CPF nº 045.862.881-67, residente e domiciliada na Rua João da Mata, nº 458, Jardim Zé Pereira, Campo Grande-MS, por compra feita a WANDERLAN DA SILVA GONÇALVES, já qualificado, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Financiamento: R\$ 88.998,50, Recursos próprios: R\$ 31.244,50, Desconto: R\$ 9.757,00. ITBI recolhido através da DAM nº 320827/15-97, sobre o valor de avaliação de R\$ 140.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **11570010370**. Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 3%: R\$26,01; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AKN86671-410. O Oficial .\*\*\*.

**R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 300.222 de 15/10/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, BRUNA OLIVEIRA BORGES, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 88.998,50 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/11/2015, no valor de R\$ 459,95, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 7,16%, com desconto de 5,00%, redutor 0,5% FGTS de 4,50%, e efetiva sem desconto de 7,3997%, com desconto de 5,1162%, redutor 0,5% FGTS de 4,5940% e taxa de juros contratada nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: Tabela Price. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 140.000,00. Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$650,50; Funjecc 3%: R\$19,52; Funjecc 10%: R\$65,05; Funadep: R\$39,03; Funde-PGE: R\$26,02; FEADMP-MS: R\$65,05. Selo digital: AKN86672-875. O Oficial .\*\*\*.

**AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 467.278 de 27/12/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 16/05/2025, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, BRUNA OLIVEIRA BORGES já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo

continua na ficha 2F



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

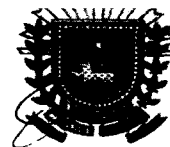
www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CNM 154344.2.0125124-88

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

**125.124**

FICHA

**02F**

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0125124-88

expedida em 14/04/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 20.696 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 907150/25-94, sobre o valor de avaliação de R\$ 151.299,54, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **11570010370**. Campo Grande-MS, 22 de maio de 2025. Emolumentos: R\$327,65; Funjecc 10%: R\$32,76; Funadep: R\$19,66; Funde-PGE: R\$13,11; FEADMP-MS: R\$32,76, ISSQN: R\$16,38. Selo digital: AAC00624-096-RVD. (R\$26,14). Demerval  
Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto:  
\*\*\*.

**EM BRANCO**

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro n.º **125124** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n.º 467278.

Campo Grande - MS, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler

**Oficial Registrador**

| Emolumentos | Funjecc  | Funadep  | Funde-PGE | ISSQN    | FEADMP-MS | Selo     | Total            |
|-------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|------------------|
| R\$ 40,09   | R\$ 4,01 | R\$ 2,41 | R\$ 1,60  | R\$ 2,00 | R\$ 4,01  | R\$ 2,09 | <b>R\$ 56,21</b> |

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QRCode Selo Digital: ALD82618-485-NOR



**Obs.:** Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BSVHV-QY6LB-LPDZ7-VUB68

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BSVHV-QY6LB-LPDZ7-VUB68>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>